



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 56, DE 18 DE JANEIRO DE 2025

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso – MT, pelo falecimento do Senhor Gerson Luiz Bicego, Presidente do Poder Legislativo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- 2025;
- Considerando o falecimento do Senhor Gerson Luiz Bicego, em 18 de janeiro de 2025;
  - Considerando o Decreto Municipal nº 1.208, de 18 de janeiro de 2025, que decreta Luto Oficial no município de Sorriso;
  - Considerando a chefia do Poder Legislativo Municipal;
  - Considerando sua dedicação como vice-prefeito municipal, pelo período de 2017-2024;
  - Considerando o seu compromisso com a Câmara Municipal de Sorriso na legislatura 2013-2016;
  - Considerando o comprometimento na área da educação em nosso município;
  - Considerando a importância e o trabalho prestado nas mais diversas áreas, sempre com zelo e dedicação;
  - Considerando o empenho e a atenção, dedicados à nossa população, deixando um legado de valores, honestidade e trabalho para toda a história sorricense.

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, pelo período de sete dias, a contar de 18 de janeiro de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Gerson Luiz Bicego – **Professor Gerson**.

Art. 2º Determinar que a Câmara Municipal de Sorriso suspenda todas as suas atividades por três dias, a contar de 18 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2025.

  
**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vice-presidente

  
**DIÓGO KRIGUER**  
1º Secretário

  
**ADIR CUNICO**  
2º Secretário